

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 031/2025

c) Objetivo: contratação de empresa para prestação de serviço de instrutor da escolinha de vôlei para crianças e adolescentes de nosso município. Carga horária semanal de 6 (seis) horas semanais.

d) O período da contratação deverá ser de 9 meses a contar da data de 08/04/2025. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme orçamento apresentado.

e) Fornecedor:

JOVANIA MARTA FAVARETO CNPJ 55.576.587/0001-73;

f) Embasamento: Art.72 e 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária:

1201 3390 39 05 00 2 044 (14250)

Água Santa RS, 08 de abril de 2025.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL